

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  
REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
CULTURA (PNAB), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME Lei Nº  
14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC 2.  
EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc-2(PNAB) em consonância com a Lei Federal Fomento a Cultura de nº **14.399**, de Julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc-2(PNAB), RESOLVE:

1. Nos termos do item 13.14 do Edital de Chamamento Público Nº001/2024, e saldo e saldo de rendimento em conta, de numero: 40953-7 agencia: 2176-8, resolve remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

| <b>Categoria em sobra</b>  | <b>Categoria contemplada</b> | <b>Vagas remanejadas</b>   | <b>Valor Total</b> |
|--|------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Música coletivo R\$ 1.555,55<br>Audiovisual Coletivo R\$ 1.555,60<br>Rendimento R\$ 2.495,47 | Música<br>Fotografia         | 02 Música<br>01 Fotografia | R\$ 5.606,62       |

2. Diante do resultado final do Edital 001/2024 tornar as proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

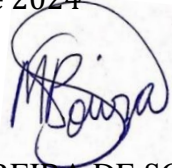
| <b>Inscrição</b> | <b>PROPONENTE</b>                            | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>VALOR</b> |
|------------------|--|-----------------|--------------|
| 49               | RAYLA TOMAZ DE LIMA<br>Fotografia Individual | APROVADA        | R\$ 1.013,23 |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

|    |  |              |                     |
|----|--|--------------|---------------------|
| 52 | TAMIRES PEREIRA DE SOUZA<br>Música Individual        | APROVADO     | R\$ 1.013,23        |
| 33 | JOSÉ JÚNIOR ALVES DOS<br>SANTOS<br>Música Individual | APROVADO     | R\$ 1.013,23        |
|    |  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 3.039,69</b> |

3. Este Edital entrará em vigor apartir da data de sua publicação.

São José de Caiana-PB 17 de Outubro de 2024



MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional de São José de Caiana-PB

GABRIEL JÚNIOR DA SOUZA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer